

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da Sessão Ordinária ON 1091 200

## INDICAÇÃO N°231/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de parada de ônibus existente na Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, na altura do n° 678, no Bairro de Luís Carlos, a fim de beneficiar os seus inúmeros usuários. Foto anexa.

## **JUSTIFICATIVA**

O ponto de parada de ônibus localizado na altura do n° 678 da Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários às mais adversas condições climáticas e sem comodidade enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Cabe ressaltar que essa parada de ônibus é muito utilizada pelos moradores do Bairro, principalmente pelas crianças em épocas de atividades escolares e por trabalhadores que se dirigem à área Central de Guararema.

Portanto, necessária se faz a implantação de bancos e cobertura no ponto indicado para que possa seus usuários ter um local adequado, protegidos do sol e da chuva, enquanto aguardam os coletivos.

Sala das Sessões, 8 de Setembro de 2020.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 231/2020



- Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, altura do nº 678, Bairro de Luís Carlos.